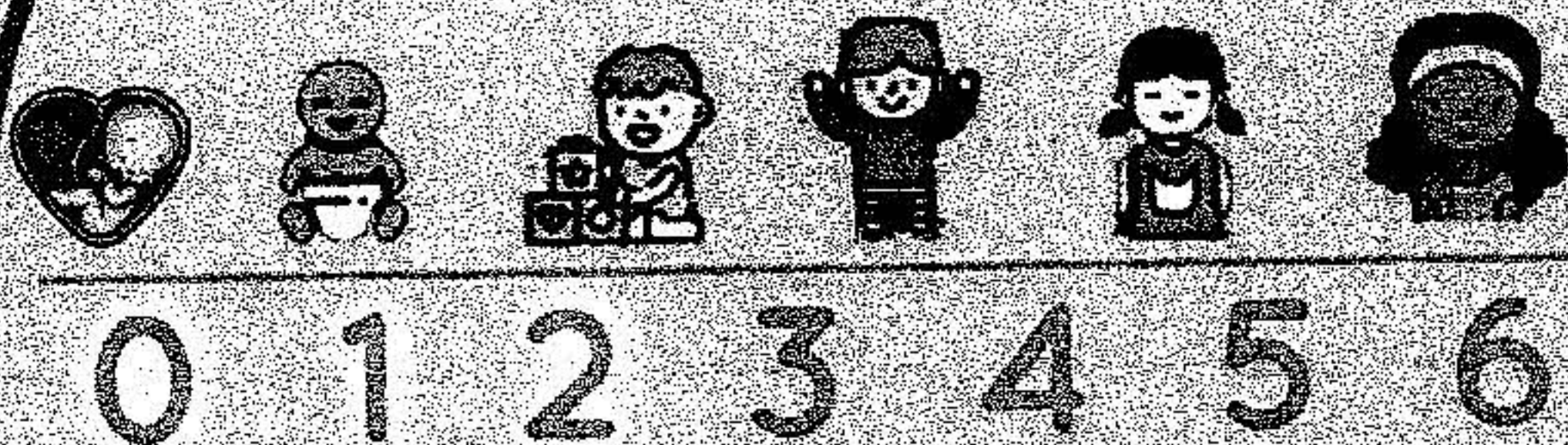




PLANO MUNICIPAL INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

2022-2032



1. Apresentação



O Plano Municipal pela Primeira Infância de Lavras da Mangabeira – PMPI, tem como referência central o Plano Nacional pela Primeira Infância - PNPI, aprovado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente em 2010, sendo um objeto de compromisso do Brasil com as crianças. Desta forma, este plano municipal possui a missão de estabelecer as diretrizes gerais, metas e estratégias para o governo municipal e a sociedade civil, no tocante a defesa, promoção e efetivação dos direitos das crianças de zero até os seis anos de idade.

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Lavras da Mangabeira é um documento que estabelece os Eixos Prioritários, Metas e Estratégias para o município, em um período de curto, médio e longo prazo, objetivando a promoção e garantia dos direitos das crianças proclamado pela Constituição Federal e assegurados pelo Estatuto da Criança e Adolescente e Plano Nacional pela Primeira Infância, tendo como estrutura principal as leis setoriais da Educação, saúde, assistência social, cultura e direitos da crianças, com vigência até 2024.

Sendo um instrumento político e técnico, o PMPI possui um caráter intersetorial, que visa o atendimento integral aos direitos das crianças na primeira infância e possui como princípios norteadores, a dignidade da pessoa humana, a prioridade absoluta dos direitos da criança, o interesse superior da criança, o respeito à criança como sujeito e

indivíduo de direitos, a integralidade da criança, o respeito às diversidades étnicas, sociais, culturais e geográficas, a inclusão social e digital, a integração das visões científicas e humanistas, a articulação entre os entes federados, dos setores da administração pública e entre a sociedade.

Cumprido ressaltar que, por meio de um processo amplamente democrático e participativo, com a participação das diferentes secretarias municipais e órgãos públicos da administração municipal, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lavras da Mangabeira, de Organizações da Sociedade Civil (OSC's), da sociedade civil e, principalmente, sendo a mais importante, a das crianças que vivem a fase da Primeira Infância por meio da escuta, sendo elas, cidadãs, sujeitos de direitos a quem se destina exclusivamente, o PMPI do nosso município.

“Quando as crianças brincam” – Fernando Pessoa

“Quando as crianças brincam
E eu as oiço brincar,
Qualquer coisa em minha alma
Começa a se alegrar.

E toda aquela infância
Que não tive me vem,
Numa onda de alegria
Que não foi de ninguém.

Se quem fui é enigma,
E quem serei visão,
Quem sou ao menos sinta
Isto no coração.”

Que o sorriso inocente das nossas crianças se transforme no sorriso de adultos felizes amanhã.

(Autor Desconhecido)

2. INTRODUÇÃO



A Primeira Infância é o período que vai desde a concepção do bebê até o momento em que a criança ingressa na educação formal. Isso quer dizer que a Primeira Infância engloba a gestação, o parto e os primeiros anos de vida da criança. Como o início da educação formal não se dá na mesma idade em todos os países, há diferentes noções do final da Primeira Infância. No Brasil, considera-se que a Primeira Infância acaba quando a criança completa seis anos de idade.

A Primeira Infância, pode ser considerado como um período de valiosa importância para o desenvolvimento das crianças, as experiências dessa época são de muita relevância para o resto da vida, mesmo aquelas que acontecem durante a gestação e enquanto o bebê é pequeno, ainda não sabe falar e nem tem memória apurada dos fatos que acontecem à sua volta.

Durante a Primeira Infância ocorrem o crescimento físico, o amadurecimento do cérebro, a aquisição dos movimentos, o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, a iniciação social e afetiva, entre outros, onde se ressalta que cada um desses aspectos é interligado com os demais, influenciando a realidade na qual a criança vive.

Os estudos científicos das últimas décadas mostram que quanto melhores forem as condições oferecidas para o desenvolvimento durante a Primeira Infância, maiores são as probabilidades de que a criança alcance o melhor do seu potencial em diferentes áreas do conhecimento, tornando-se um adulto mais saudável, produtivo e realizado, isso pelo fato das experiências nesse período influenciarem a criança e sua relação com as pessoas durante toda a vida, sendo extremamente necessário trabalhar o tema da Primeira Infância com toda a sociedade, a fim de possibilitar melhores condições de vida, também, nesta faixa etária.

Aos gestores municipais cabe, além de outras atribuições, a administração da saúde, da educação e assistência social, enfim, a execução das políticas públicas sociais de um município. Mas, a responsabilidade pelo cuidado das crianças é uma responsabilidade compartilhada também pela família e sociedade. Por isso, a mobilização pela primeira infância deve ser coletiva, trabalhando em conjunto com as diferentes esferas administrativas tanto Municipal, Estadual e Federal.

3. OBJETIVOS

3.1. OBJETIVO GERAL

Fortalecer a oferta efetiva de políticas para crianças de 0 a 6 anos em parceria com o poder público municipal, organizações não governamentais e sociedade civil que desenvolvem ações em prol da primeira Infância.

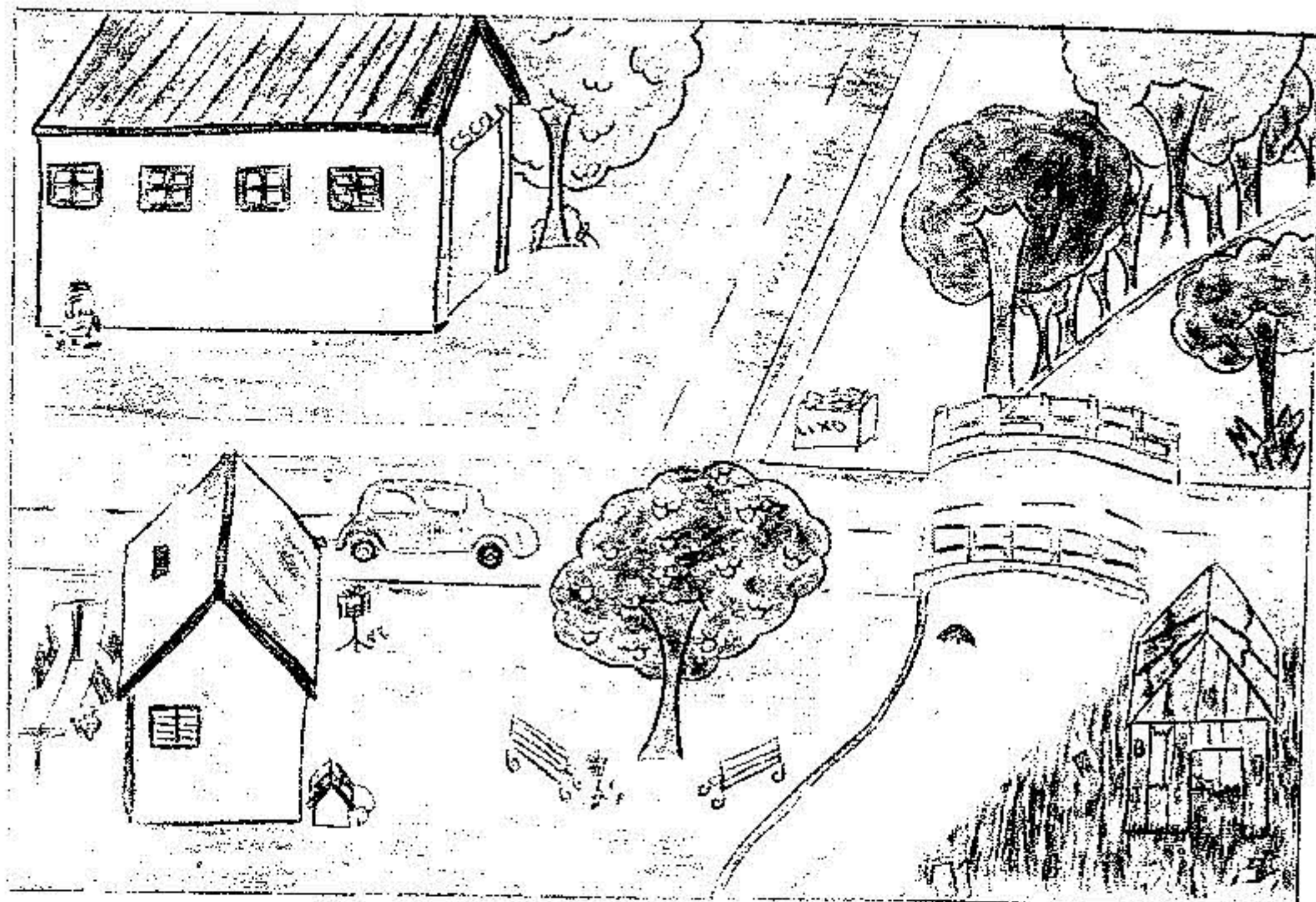
3.2. OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Apoiar e fortalecer as “competências familiares e municipais” para melhorar os cuidados com a criança de 0 a 6 anos, em casa e na comunidade;
- Contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos para as famílias e suas crianças pequenas;
- Fortalecer iniciativas de defesa dos direitos da criança, à sobrevivência, crescimento, desenvolvimento, proteção e participação.
- Acompanhar o trabalho dos setores de saúde, educação e proteção social básica através de visitas nos espaços sociais e envio de relatório bimestral como meio de assegurar convergência Inter setorial para atender demandas e garantia de efetivação das propostas deste plano às crianças de 0 a 6 anos e suas famílias.
- Potencializar enquanto instrumentos de efetivação de direitos os conselhos setoriais e tutelares;



(João Lucas - 6 anos)

4. HISTÓRICO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO



(Maria Clara – 12 anos)

4.1. Histórico Do Município

Lavras da Mangabeira surgiu quando principiou a mineração no famoso vale do Cariri, cuja área trabalhada abrangeu os lugares denominados Fortuna, Barreiros e Morros Dourados. É que, em meados do século dezoito, alguns mineradores vieram ter a Mangabeira, onde, como era natural naqueles tempos, se julgava possível e rendosa a colheita de ouro.

O fato, como era óbvio, transformou a região de um momento para outro, surgindo, assim, movimentado arraial com população ávida e esperançosa de descobrir, ali, o sonhado e rico metal.

Os cronistas se referem, com certo entusiasmo, às precárias minas do Ceará Colonial, na quadra dos capitães-mores. A verdade, todavia, é que estas faladas minas não passaram de tentativas frustradas. Delas, porém, surgiram várias cidades, dentre as quais a que hoje é cabeça de comarca e sede progressista de um dos mais ricos municípios do Ceará.

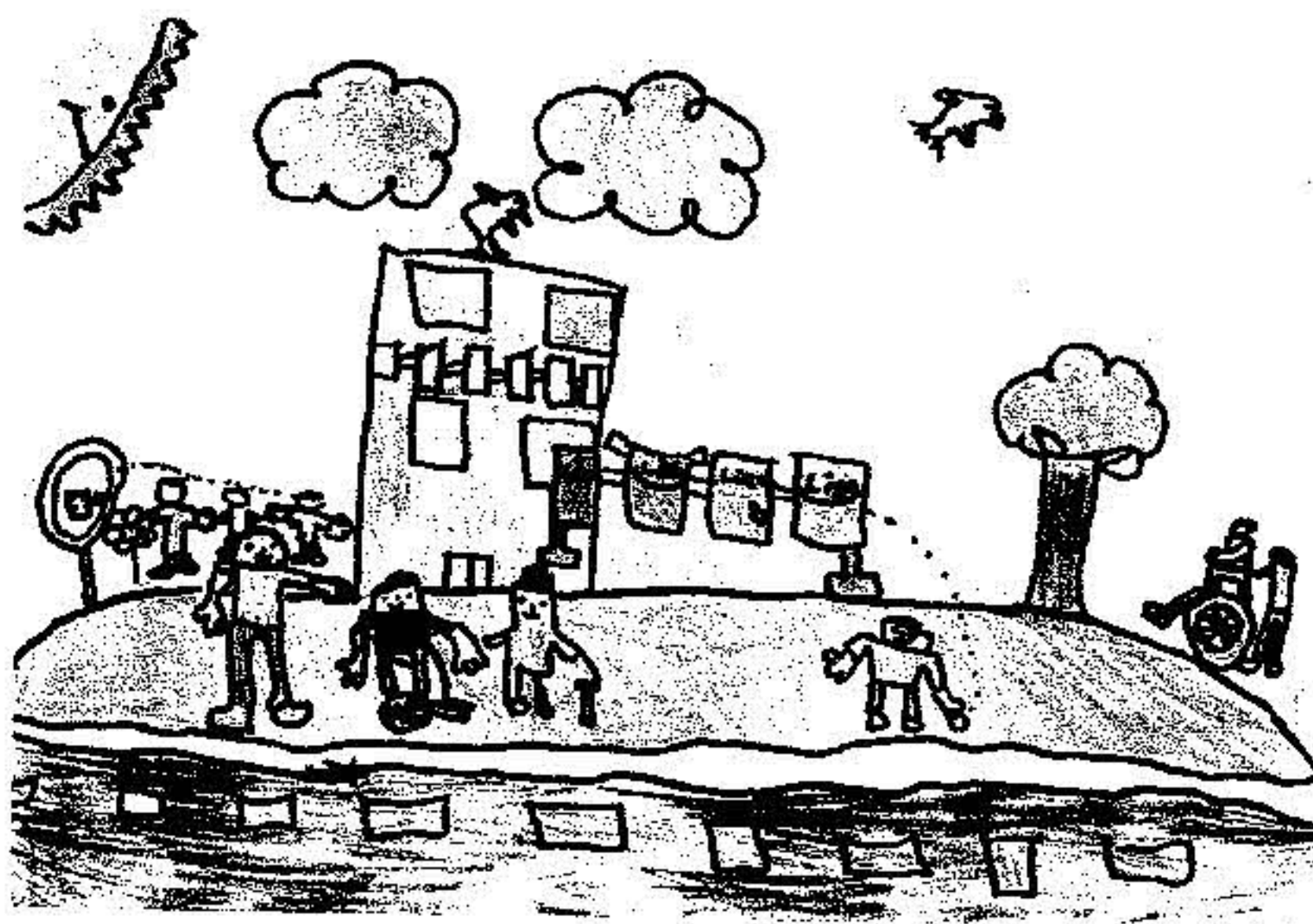
O episódio histórico iniciou-se em 1712, quando o Governador de Pernambuco se interessou junto aos administradores do Ceará no sentido de iniciar a mineração no Cariri.

Somente em 1752, Luís Quaresma Dourado, capitão-mor, seguiu em demanda de Missão Velha. Entrementes, é enviado de Pernambuco o sargento-mor Jerônimo Mendes da Paz, que se encarregaria de cobranças do quinto e de estabelecer a paz, visto como havia sérias inquietações nas cercanias da mineração. A notícia da cata ao ouro correu mundo e, aos milhares, afluíram ao local homens e mulheres. Houve, então, quem se pusesse a indagar sobre supostas minas em outros pontos, mesmo mais longínquos e que reclamavam dias de penosas viagens. Não tardou a informação que correu célere: 'Na Mangabeira há ouro pra peste.'

Um mundo de ourives e de mineradores veio fazer residência no novel arraial que se levantava com casario de tapume, em forma de arruado. Tudo corria animadoramente quando, em 1758, chega a Icó a notícia da supressão das minas do Cariri. A Corte de Lisboa reclamava impostos, pesados tributos, e uão sendo atendida, voltava-se contra o comércio do ouro. Em 1767 a medida se estendia para todo o Brasil e o próprio tempo se encarregava de deslocar os mineradores pra o labor da agricultura e da pecuária.

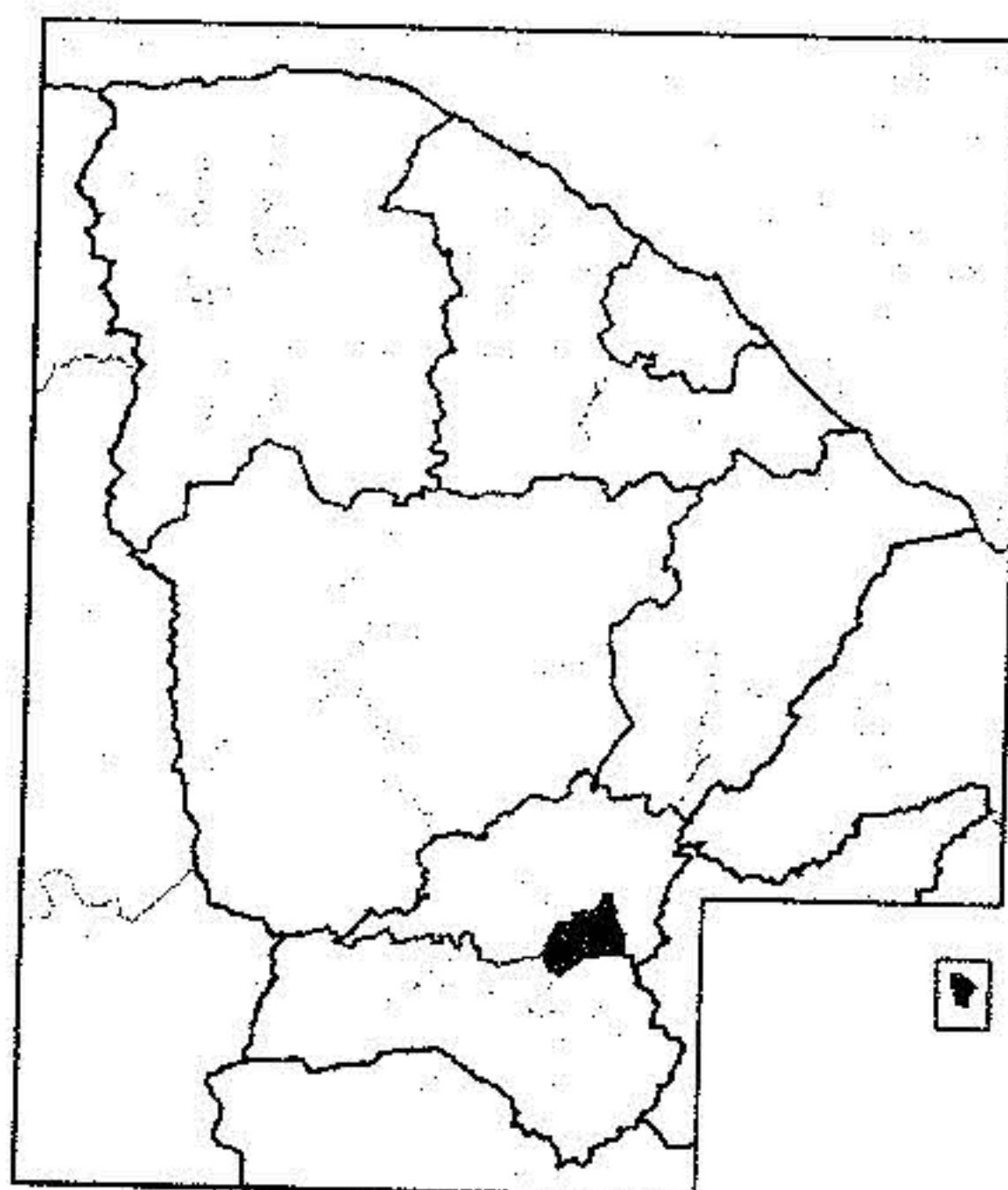
Mas Lavras de Mangabeira ficara como marcante sinal daquela época singular da nossa história. Surgira da mineração que fora feita nos seus rios e arroios.

O povo deu ao antigo arraial vários nomes: Mangabeira, Lavras, São Vicente Férrer, São Gonçalo de Lavras. Ao correr dos anos, o lugarejo foi tomando ares de pequeno povoado progressista.



(Joao Pedro 6 anos)

4.2. Localização



Lavras da Mangabeira é um município brasileiro do estado do Ceará. Localiza-se na microrregião de Lavras da Mangabeira, mesorregião do Centro-Sul Cearense. O município tem cerca de 31 mil habitantes e 993 km².

4.3. CARACTERIZAÇÃO TERRITORIAL

4.3.1. Posição Geográfica

Situação Geográfica

Coordenadas Geográficas		Localização	Municípios Limitrofes			
Latitude(S)	Longitude(WGr)		Norte	Sul	Leste	Oeste
6° 45' 12"	38° 58' 18"	Sul	Umari, Icó, Cedro	Caririaçu, Aurora	Aurora, Ipaumirim, Baixio, Umari	Cedro, Várzea Alegre, Granjeiro

Fonte: IBGE/IPECE.

Medidas Territoriais

Área		Altitude (m)	Distância em Linha Reta a Capital (km)
Absoluta (km ²)	Relativa (%)		
947,95	0,64	239	338,0

Fonte: IBGE/IPECE.

4.3.2. Características Ambientais

Aspectos Climáticos

Clima	Pluviosidade (mm)	Temperatura Média (°C)	Período Chuvoso
Tropical Quente Semi-árido Brando e Tropical Quente Semi-árido	866,4	26° a 28°	janeiro a abril

Fonte: FUNCEME/PECE.

Componentes Ambientais

Relevo	Solos	Vegetação	Bacia Hidrográfica
Depressões Sertanejas	Bruno não Cálcico, Podzólico Vermelho-Amarelo e Solos Litólicos	Caatinga Arbustiva Aberta, Caatinga Arbustiva Densa, Floresta Caducifólia Espinhosa e Floresta Mista Dicotillo-Palmácea	Salgado

Fonte: FUNCEME/PECE.

Regionalização

Região Administrativa	Macrorregião de Planejamento	Mesorregião	Microrregião
17	Cariri Centro-Sul	Centro-sul Cearense	Lavras da Mangabeira

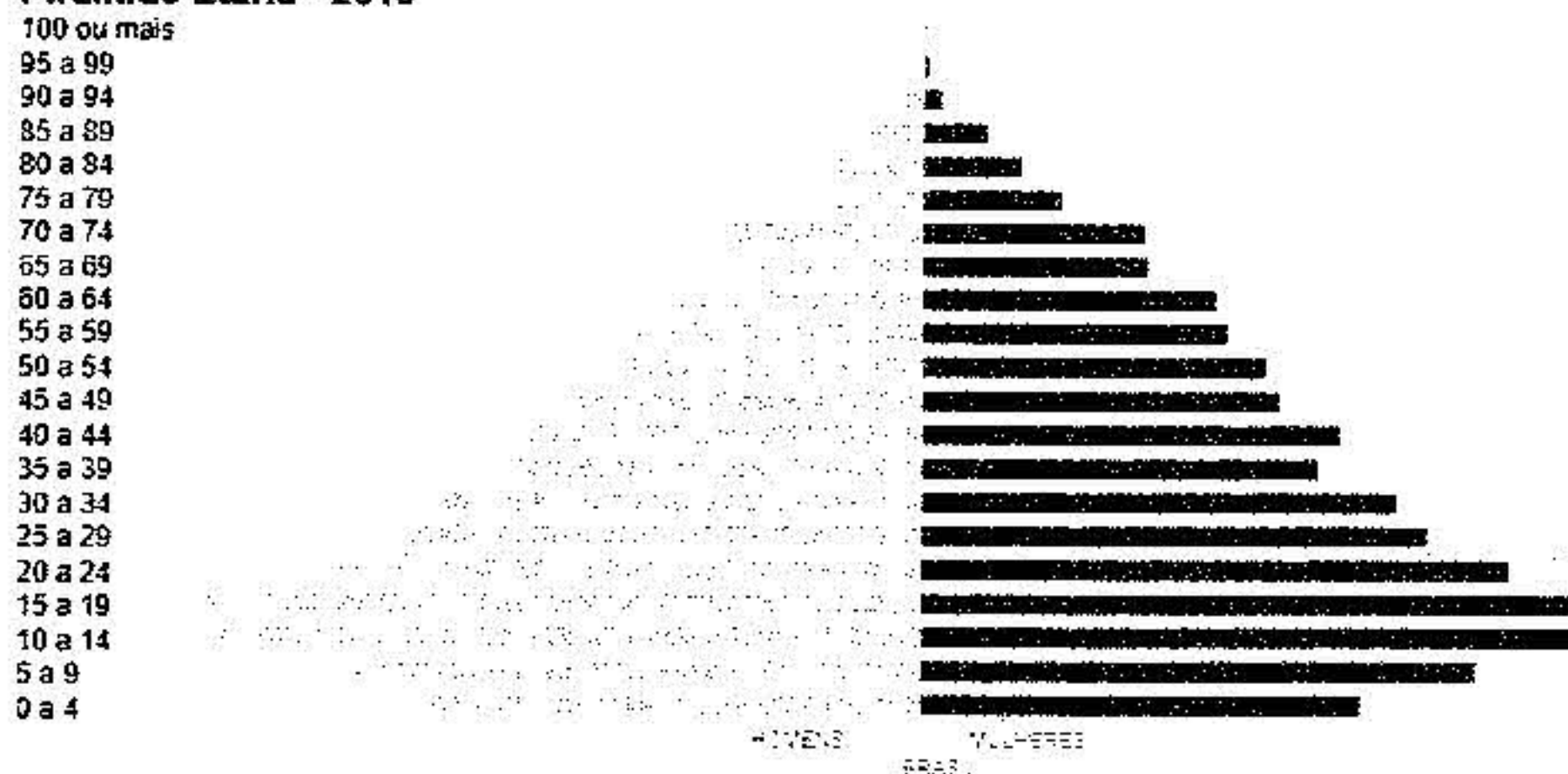
Fonte: FUNCEME/PECE.

População

População Estimada	População no Último Censo
31.476	31.090

Pirâmide Etária

Pirâmide Etária - 2010



3.5. Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de São Vicente Ferrer de Lavras de Mangabeira, por Resolução Régia, de 30-08-1813. Elevado à categoria de vila com a denominação de São Vicente das Lavras, por Resolução Régia de 20-05-1816, desmembrado de Icó. Sede na povoação de São Vicente Ferrer de Lavras de Mangabeira. Instalado em 08-01-1818.

Pelo Ato Provincial de 17-03-1872, é criado o distrito de São Francisco e anexado a vila de São Vicente das Lavras de Mangabeira.

Elevado à condição de cidade com a denominação São Vicente das Lavras, pela Lei Provincial n.º 2.075, de 20-08-1884.

Pelo Ato de 27-07-1904, é criado o distrito de São José e anexado ao município de São Vicente Ferrer de Lavras de Mangabeira.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município denomina-se simplesmente Lavras é constituído de 3 distritos: Lavras, São Francisco e São José.

Pelo Decreto Estadual n.º 1.156, de 04-12-1933, são criados os distritos de Paiano, Riacho Fundo e anexados ao município de Lavras.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 5 distritos: Lavras, Paiano, Riacho Fundo, São Francisco e São José.

Pelo Decreto Estadual n.º 135, de 20-09-1935, o município de Lavras adquiriu o distrito de Ouro Branco do município de Baixio.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município é constituído de 6 distritos: Lavras, Ouro Branco, Paiano, Riacho Fundo, São Francisco e São José.

Pelo Decreto-lei Estadual n.º 448, de 20-12-1938, o distrito de São Francisco passou a denominar-se Rosário, distrito São José a denominar-se Mangabeiras e Paiano a denominar-se Arrojado.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município de Lavras é constituído de 6 distritos: Lavras, Arrojado (ex-Paiano), Mangabeiras (ex-São José), Ouro Branco, Riacho Fundo, Rosário (ex-São Francisco).

Pelo Decreto-lei Estadual n.º 1.114, de 30-12-1943, o município de Lavras passou a denominar-se Lavras da Mangabeira, o distrito de Riacho Fundo a denominar-se Iborepi, Rosário a denominar-se Quitaiús e Ouro Branco a denominar-se Amaniutuba.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 6 distritos: Lavras da Mangabeira, Amaniutuba (ex-Ouro Branco), Arrojado, Iborepi (ex-Riacho Fundo), Mangabeira e Quitaiús (ex-Rosário).

Pela Lei Estadual n.º 6.621, de 26-09-1963, é desmembrado do município de Lavras da Mangabeira o distrito de Mangabeira. Elevado à categoria de município.

Pela Lei Estadual n.º 6.622, de 26-09-1963, é desmembrado do município de Lavras da Mangabeira o distrito de Amaniutuba. Elevado à categoria de município.

Pela Lei Estadual n.º 6.962, de 19-12-1963, é desmembrado do município de Lavras da Mangabeira o distrito de Arrojado. Elevado à categoria de município.

Pela Lei Estadual n.º 6.969, de 19-12-1963, desmembrado do município de Lavras da Mangabeira o distrito de Quitaiús.

Elevado à categoria de município em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 2 distritos: Lavras de Mangabeira e Iborepi. .

Pela Lei Estadual n.º 8.339, de 14-12-1965, o município de Lavras de Mangabeira adquiriu os extintos municípios de Amaniutuba, Arrojado, Mangabeira e Quitaiús como distritos, pois foram criados e não instalados.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído de 6 distritos: Lavras de Mangabeira, Amaniutuba, Arrojado, Iborepi, Mangabeira e Quitaiús.

Assim permanecendo em divisão territorial datada 2007. Contudo, o município de Lavras da Mangabeira passou por uma série de desmembramento até conseguir sua formação territorial atual. Por meio da divisão territorial, o município é constituído de 6 distritos: Lavras de Mangabeira, Amaniutuba, Arrojado, Iborepi, Mangabeira e Quitaiús.

Distritos	Ano de Criação
Lavras da Mangabeira	1816
Amaniutuba	1933
Arrojado	1933
Iborepi	1933
Mangabeira	1933
Quitaiús	1933

Fonte: FUNCEME/PECE.

3.6. População

Segundo o último senso do IBGE, a população total do município é de 31.090 habitantes. Sendo 18.132 localizados na zona Urbana e 12.958 na zona rural.

População por situação de domicílio e sexo *20

Divisão Administrativa	Zona Urbana			Zona Rural		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Município Total	13.568	15.522	18.132	8.834	9.298	12.958

População por grupos de Idade *21

Divisão Administrativa	0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 59 anos	Acima de 60 anos
Município Total	2.144	2.630	3.123	3.137	15.470	4.560

População por grupos de Idade *22

Divisão Administrativa	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Sem declaração
Faixa Etária	-	-	-	-	-	-
0 a 4 anos	935	23	10	1.169	01	-
5 a 9 anos	961	41	19	1.109	-	-
10 a 14 anos	1.094	47	22	1.960	-	-
15 a 19 anos	1.078	74	22	1.963	-	-
20 a 59 anos	5.443	568	180	9.308	01	-
Acima de 60 anos	1.879	190	59	2.432	-	-
Total	11.390	943	312	18.441	02	-

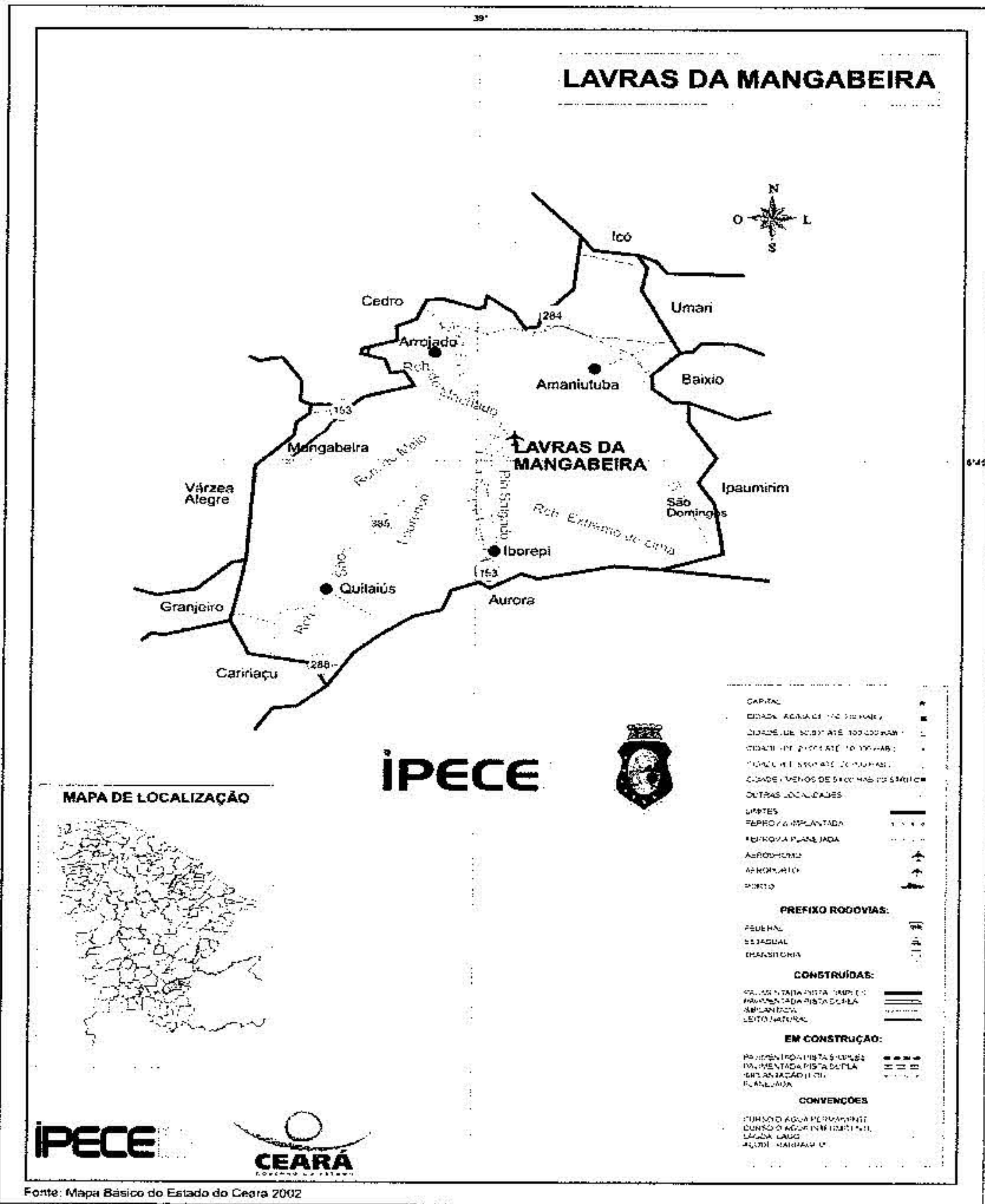
3.7. Público local na Primeira Infância

Cabe destacar que de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no Censo Demográfico de 2010 em publicação do IPECE no município de Lavras da Mangabeira – Ceará, totaliza uma população de 0 a 04 anos de 2.140 crianças, sendo 1.134 do sexo masculino e 1.006 do sexo feminino, já a população de 05 a 09 anos totalizou 2.630 crianças, sendo 1.359 do sexo masculino e 1.271 do sexo feminino, sendo estes, público alvo do PMPI, de modo a garantir as condições de acesso aos direitos sociais básicos.

Grupos de idade	População Residente					
	Total		Homens		Mulheres	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Total	31.203	31.090	15.421	15.568	15.782	15.522
0 – 4 anos	3.121	2.140	1.605	1.134	1.516	1.006
5 – 9 anos	3.439	2.630	1.770	1.359	1.669	1.271
10 – 14 anos	3.831	3.123	1.930	1.605	1.901	1.518
15 – 19 anos	3.499	3.137	1.757	1.633	1.742	1.504
20 – 24 anos	2.611	2.692	1.304	1.346	1.307	1.346
25 – 29 anos	1.896	2.347	932	1.188	964	1.159
30 – 34 anos	1.861	2.182	917	1.094	944	1.088
35 – 39 anos	1.757	1.839	899	930	858	909
40 – 44 anos	1.566	1.872	753	913	813	959
45 – 49 anos	1.449	1.670	682	852	767	818
50 – 59 anos	2.363	2.898	1.091	1.410	1.272	1.488
60 – 69 anos	1.968	2.208	909	1.016	1.059	1.192
70 anos ou mais	1.842	2.352	872	1.088	970	1.264



3.8. Mapa territorial



Fonte: FUNCEME/ÍPECE.

5. JUSTIFICATIVA

As políticas públicas e as leis brasileiras asseguram uma série de direitos para as crianças. Portanto, as crianças têm como garantia a inviolabilidade dos direitos previstos na Declaração Universal dos Direitos da Criança e do adolescente, na Constituição Federal de 1988 (CF/88), no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) assim como, no Marco Legal da Primeira Infância, Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 que dispõe sobre as políticas públicas direcionadas a Primeira Infância.

No artigo 4º do Marco Legal refere sobre a forma de como serão elaboradas e executadas as políticas públicas para crianças de zero a seis anos:

Art. 4º As políticas públicas voltadas ao atendimento dos direitos da criança na primeira infância serão elaboradas e executadas de forma a: I - atender ao interesse superior da criança e à sua condição de sujeito de direitos e de cidadã; II - incluir a participação da criança na definição das ações que lhe digam respeito, em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento; III - respeitar a individualidade e os ritmos de desenvolvimento das crianças e valorizar a diversidade da infância brasileira, assim como as diferenças entre as crianças em seus contextos sociais e culturais; IV - reduzir as desigualdades no acesso aos bens e serviços que atendam aos direitos da criança na primeira infância, priorizando o investimento público na promoção da justiça social, da equidade e da inclusão sem discriminação da criança; V - articular as dimensões ética, humanista e política da criança cidadã com as evidências científicas e a prática profissional no atendimento da primeira infância; VI - adotar abordagem participativa, envolvendo a sociedade, por meio de suas organizações representativas, os profissionais, os pais e as crianças, no aprimoramento da qualidade das ações e na garantia da oferta dos serviços; VII –

articular as ações setoriais com vistas ao atendimento integral e integrado; VIII - descentralizar as ações entre os entes da Federação; IX - promover a formação da cultura de proteção e promoção da criança, com apoio dos meios de comunicação social. Parágrafo único. A participação da criança na formulação das políticas e das ações que lhe dizem respeito tem o objetivo de promover sua inclusão social como cidadã e dar-se-á de acordo com a especificidade de sua idade, devendo ser realizada por profissionais qualificados em processos de escuta adequados às diferentes formas de expressão infantil.

Neste sentido, o Marco Legal apresenta a criança como um sujeito de direitos, estabelecendo principalmente, a sua participação na formulação de políticas públicas que lhe dizem respeito por meio da escuta realizada por profissionais adequados.

No intuito de garantir os direitos das crianças, a Constituição Federal do Brasil de 1988, reforça a doutrina da proteção integral, prevista no seu artigo 227, que trata as responsabilidades como:

Art. 227 É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão

Com base no artigo 227, para efeito de proteção, a família, a sociedade e o Estado tem o dever de assegurar os direitos fundamentais da criança com absoluta prioridade, colocando-os a salvo de qualquer tipo de violação.

Neste sentido, o PMPI de Lavras da Mangabeira, objetiva garantir os direitos essenciais estabelecidos pela Legislação Federal. Apresentando-se como uma ferramenta de Gestão que consolida uma agenda comum de prioridades e esforços a serem realizados pelo Executivo Municipal para os próximos quartos anos.

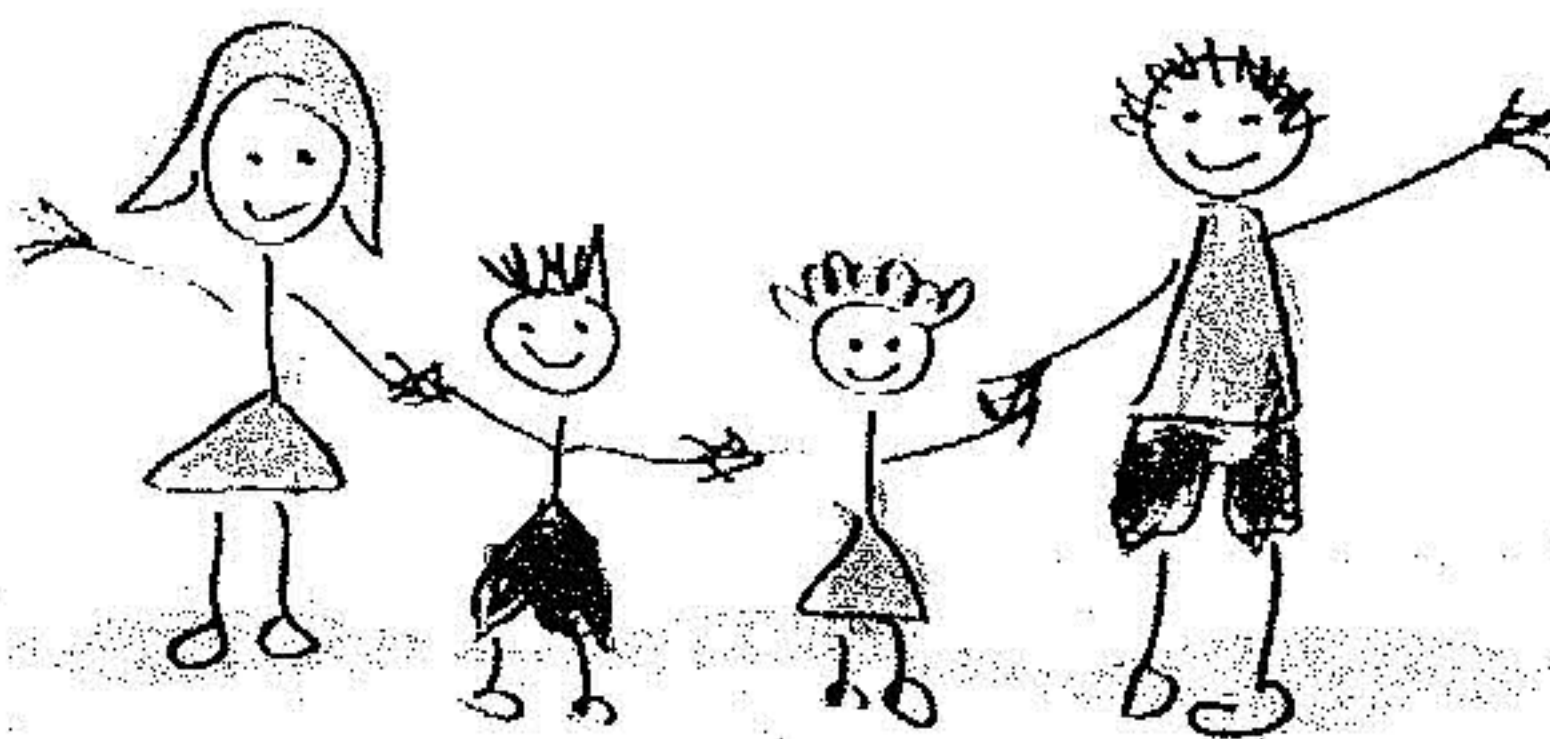
Vale ressaltar que, esse Plano é o resultado de um esforço intersetorial, objetivando cumprir o princípio constitucional da prioridade absoluta, da proteção integral e interesse superior das crianças desta cidade, permitindo uma vida mais digna e

um maior acesso às políticas sociais públicas que lhes são inerentes como sujeitos de direitos.

6. PRINCIPIOS E VALORES

Este plano, cujo centro são crianças de até seis anos de idade, tem como objetivos: fazer um levantamento sucinto da legislação que envolve a infância em cada tema abordado; promover uma reflexão sobre a realidade a partir de dados das políticas públicas e da percepção dos agentes sociais e, por fim, propor ações, atividades e políticas públicas que possam contribuir e fortalecer os direitos da criança pequena, garantido as condições para um desenvolvimento saudável, seguro, sustentável e, sobretudo, uma infância feliz.

Sendo um plano, concebido e discutido de forma participativa, que pretende conquistar o compromisso das famílias, da sociedade e dos poderes públicos, há a imperiosa necessidade de se estabelecer regras orientadoras da discussão, da elaboração e da definição daquilo que afirmamos e propomos.



Segue abaixo, um resumo desses princípios e diretrizes, constante da publicação “Plano Nacional pela Primeira Infância”, adaptado à realidade local:

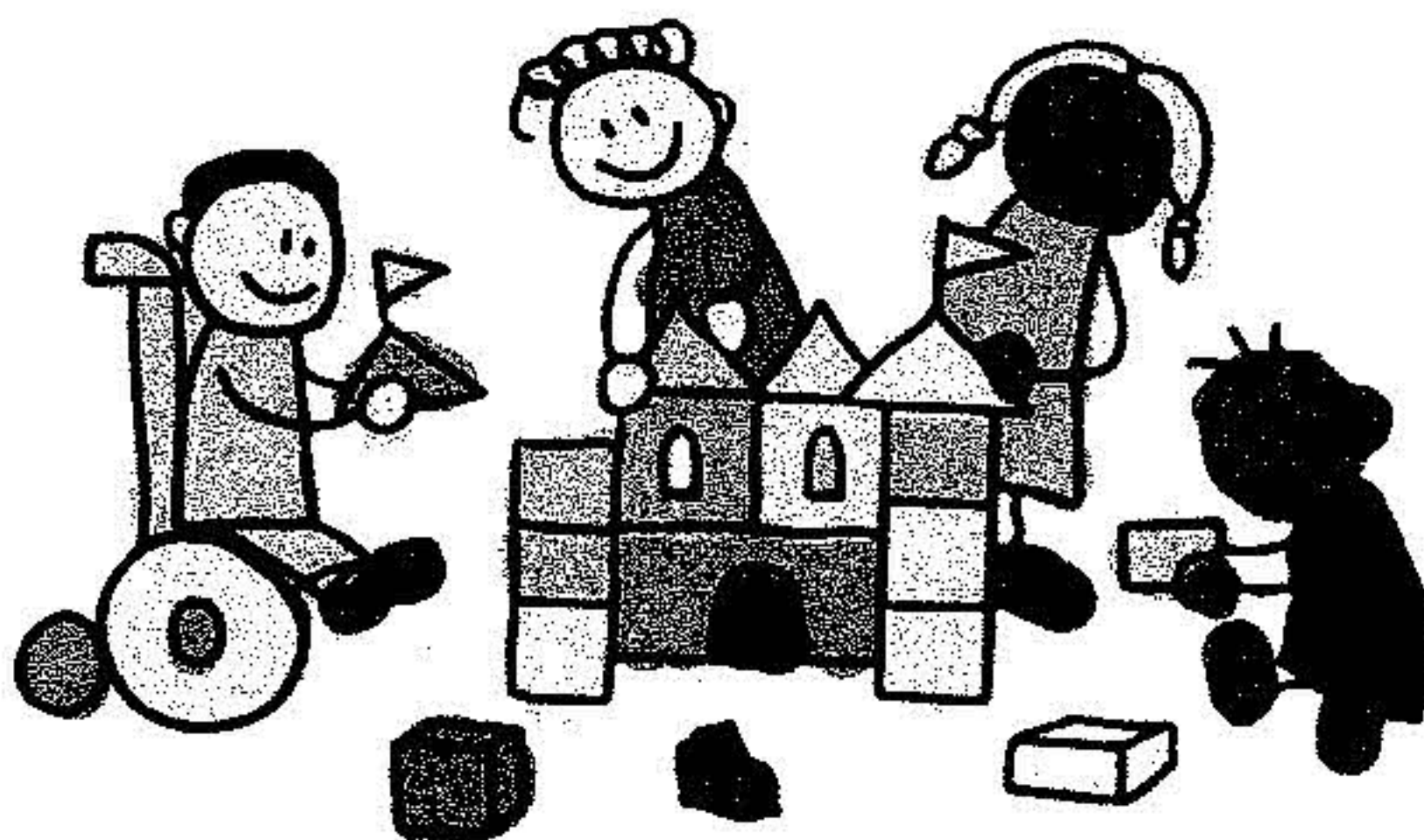
6.1. Princípios

6.1.1. Princípios Criança sujeito, indivíduo, único, com valor em si mesmo

A criança tem um “rosto”. Olhar para ele e enxergá-lo é compreender a verdadeira essência do ser humano que se forma desde sua gênese e se realiza ao longo da vida. A diversidade étnica, cultural, de gênero, geográfica. Esse princípio abre o olhar para as várias infâncias que existem em nosso País. E é às múltiplas formas de ser criança que as políticas devem ser sensíveis.

6.1.2. A diversidade étnica, cultural, de gênero, geográfica

Esse princípio abre o olhar para as várias infâncias que existem em nosso País. E é às múltiplas formas de ser criança que as políticas devem ser sensíveis.



6.1.3. A integralidade da criança

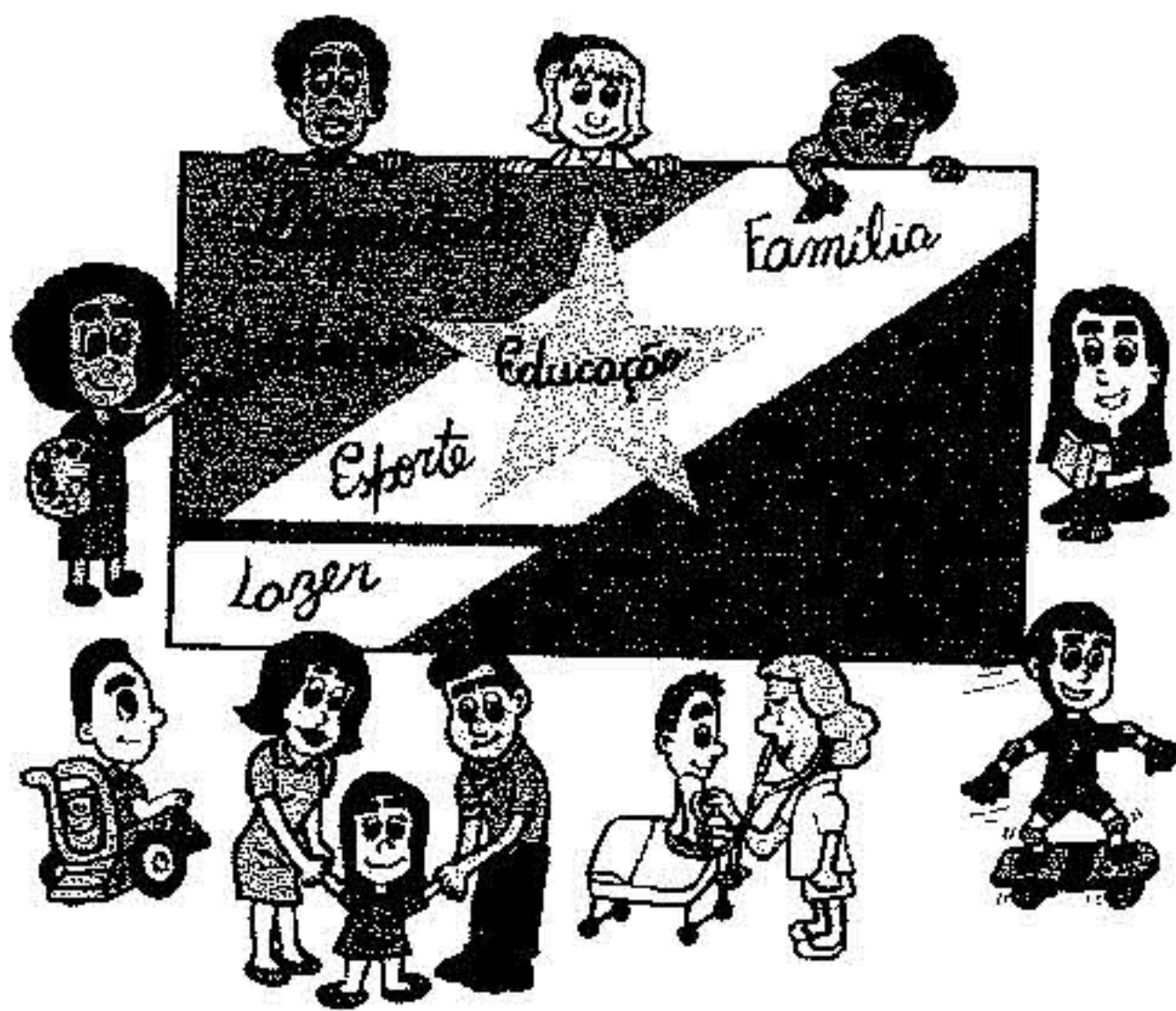
Impõe-se superar a visão fragmentada da criança. Uma visão holística, integrada, senão imediatamente do “todo”, pelo menos progressivamente mais abrangente, vai ajudar a ver as inter-relações ou intersecções que foram artificialmente afastadas como campos específicos de atividades profissionais distintas.

6.1.4. A inclusão

Uma sociedade inclusiva abraça todos e cada um dos indivíduos, nas suas expressões próprias, segundo as quais cada um é si próprio e diferente dos demais; abarca todos e cada um dos grupos étnico-raciais, sociais e culturais; manifesta zelo pela igualdade e pela especificidade de direitos na diversidade de gênero. Para que a sociedade brasileira seja uma sociedade inclusiva, todas as crianças devem dela participar, desde o começo da vida, como sujeitos de pleno direito.



6.1.5. A prioridade absoluta dos direitos da criança



O princípio estampado no Art. 227 da Constituição Federal, regulamentado pelo Art. 4º do ECA, tem que ser levado à suas consequências. As ações e os recursos financeiros, nos três níveis da administração pública, devem ser decididos segundo a primazia absoluta dos direitos da criança e do adolescente.

6.1.6. A prioridade da atenção dos recursos, dos programas e das ações para as crianças socialmente mais vulneráveis

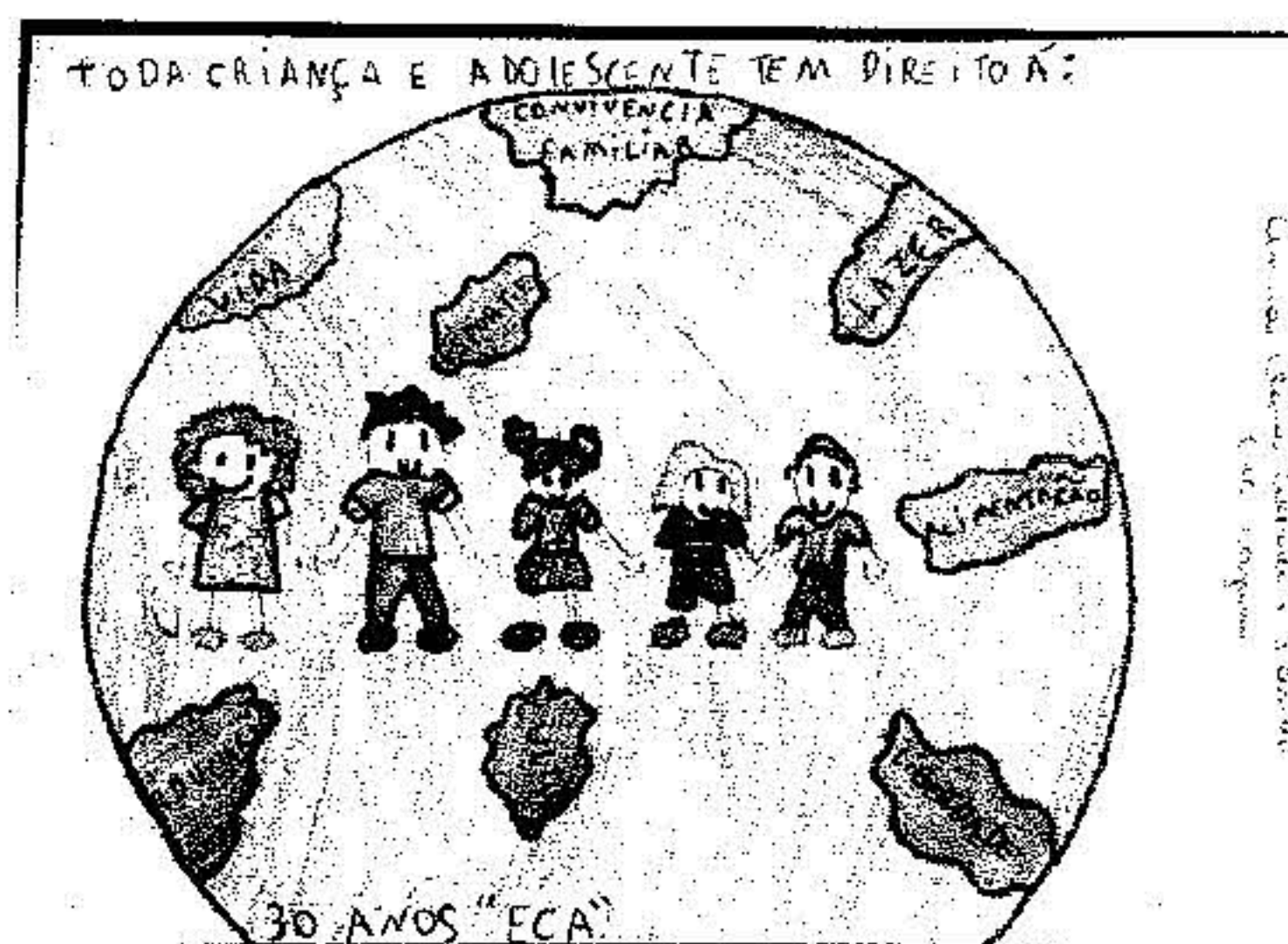
Os direitos afirmados na Convenção dos Direitos da Criança, na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente são de todas as crianças. No entanto, situações de vulnerabilidade individual e social, maior necessidade econômica de famílias, de Municípios, Estados ou Regiões requerem políticas de proteção especial e impõem urgência



maior para a ação do Estado. Têm prioridade aqueles que, sem essa atenção pública, estão ou estariam privados de direitos fundamentais. Essa é uma condição para que a igualdade como princípio universal possa tornar-se igualdade real.

6.1.7. Dever da família, da sociedade e do Estado

A família é a instituição primordial de cuidado e educação da primeira infância. Mas a sociedade e o Estado também são responsáveis por suas crianças. Cabe ao Estado formular e implementar políticas econômicas e sociais que dêem às famílias condições de cumprir aquela função primária, bem como realizar ações voltadas especificamente às crianças, visando ao atendimento de seus direitos.



Primeira Infância

Instrumento de Diagnóstico

Modelo Orientado pelo

Instituto da Infância IFAN

Em relação ao pré-natal

Indicador	Quantidade/ Porcentagem de gestantes com início do pré-natal no 1º trimestre de gravidez [2020] *25	Quantidade de gestantes com 7 ou mais consultas pré- natal - Segundo município de residência / Dados atualizados até 08/09/2020 *26	Número de casos confirmados de sífilis congênita em menores de 5 anos [2019] *27	Quantidade/ Porcentagem de gestantes que realizaram o Teste Anti- Hiv e obtiveram resultados antes do parto *28	Quantidade/ Porcentagem de gestantes Vacinadas com tétano Neonatal *29	Quantidade de gestantes com idades entre 10 e 19 anos - Segundo município de residência / Dados atualizados até 08/09/2020 *30	Número de gestantes com sintomas de depressão ou vítima de violência acompanhadas em serviços especializados *31
Total (Quantidade/ Porcentagem)	161	142	02	161	161	20	0

*[25] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

*[26] Fonte: <http://extranet.saude.ce.gov.br/tabulacao/defihtm.exe?sim/nasciso.def>

*[27] Fonte: <http://indicadores.sifilis.aids.gov.br/>

*[28] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

*[29] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

*[30] Fonte: <http://extranet.saude.ce.gov.br/tabulacao/defihtm.exe?sim/nascido.def>

*[31] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

Empreendimento: Gestão de Parto e Puerpério

Indicador	Número de unidades de saúde com oferta de serviços obstétrico no município - Total *32	Total de partos naturais do total de partos registrados no município - Segundo município de residência / [2019] *33	Total de partos cesáreos - Segundo município de residência [2019] *34	Número de partos domiciliares registrados / [2019] *35	Número de atendimento de puericultura registrados *36	Quantidade de gestantes com acompanhante antes e durante o trabalho de parto e pós-parto *37	Quantidade de puérperas que tiveram acesso ao alojamento conjunto com o recém-nascido, conforme a lei 1.108/2005 *38
Total (Quantidade/ Porcentagem)	01	146	231	0	370	100%	100%

*[32] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

*[33] Fonte: <http://extranet.saude.ce.gov.br/tabulacao/defohm.exe?sim/nascido.def>

*[34] Fonte: <http://extranet.saude.ce.gov.br/tabulacao/defohm.exe?sim/nascido.def>

*[35] Fonte: <http://extranet.saude.ce.gov.br/tabulacao/defohm.exe?sim/nascido.def>

*[36] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

*[37] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

*[38] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

Indicador	Mortalidade Materna Por Faixa etária - 10 a 14 anos / [2018] *39	Mortalidade Materna Por Faixa etária - 15 a 19 anos / [2018] *40	Mortalidade Materna Por Faixa etária - 20 a 29 anos / [2018] *41	Mortalidade Materna Por Faixa etária - 30 a 39 anos / [2018] *42
Total (Quantidade/ Porcentagem)	0%	0%	0%	0%

*[39] Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defothm.exe?sim/cnv/mat10ce.def>

*[40] Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defothm.exe?sim/cnv/mat10ce.def>

*[41] Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defothm.exe?sim/cnv/mat10ce.def>

*[42] Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defothm.exe?sim/cnv/mat10ce.def>

Indicador	Quantidade/ Porcentagem de óbitos neonatais do total de nascidos vivos - Segundo município de residência / [2018] *43	Taxa de mortalidade infantil *44	Número de Óbitos evitáveis em menores de 5 anos - Segundo município de residência / [2018] *45	Quantidade/ Porcentagem de crianças até 4 meses com aleitamento materno exclusivo / [2015] *46	Quantidade / Porcentagem de crianças menores de 1 ano com vacina pentavalente *47	Quantidade/ Porcentagem de crianças menores de 1 ano com vacina Hepatite B *48
Total (Quantidade/ Porcentagem)	04	1%	0%	90%	100%	100%

*[43] Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defothm.exe?sim/cnv/mat10ce.def>

[46] Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defhtn.exe?siab/cnv/evia10CE.def>
 [47] Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defhtn.exe?siab/cnv/SIABScce.def>
 [48] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

Estratégia de Alimentação até 6 anos							
Indicador	Quantidade/ Porcentagem	Total de crianças menores de 2 anos desnutridos / [2015] *50	Crianças menores de 5 anos com pelo menos 1 registro sobre consumo alimentar no SISVAN. *51	Estratégia Alimentação e Alimentação Brasil - O município ter pelo menos uma unidade certificada. *52	Crianças menores de 5 anos com pelo menos 1 registro de estado nutricional do SISVAN. *53	Quantidade de crianças até 6 anos com obesidade infantil *54	Quantidade de crianças até 6 anos com diabetes *55
	377 100%	1%	90%	0%	90%	08%	0%
Total (Quantidade/ Porcentagem)							

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde
 *150] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde
 *151] Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defhtn.exe?siab/cnv/SIABScce.def>
 *152] Fonte: <http://sisaps.saude.gov.br/sisvan/relatoriopublico/index/> / 2020

Matrícula de crianças com deficiência até 6 anos

Indicador	Quantidade/ Porcentagem de crianças com até 6 anos com defi- ciência auditiva *56	Quantidade/ Porcentagem de crianças até 6 anos com defi- ciência visual *57	Quantidade/ Porcentagem de crianças com até 6 anos com de- ficiência motora *58	Quantidade / Porcentagem de crianças com deficiência men- tal *59	Quantidade de crianças até 6 anos com defi- ciência acom- panhadas em serviços especia- lizados no muni- cípio *60	Quantidade de crianças no município com microcefalia re- lacionada a Zika congenita *61
Total (Quantidade/ Porcentagem)	0	0	2	5	5	0

Indicador	Número de equipes de Saúde da Família *62	Taxa de cobertura do PSF (número de famílias cadastradas no PSF) / [2015] *63	Quantidade / Porcentagem de crianças com caderneta de saúde em acompanhamento pelas equipes de saúde. *64	Quantidade/ PORCENTAGEM de unidades de saúde que disponibilizam a caderneta de saúde da criança. *65	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de incentivo ao pré-natal *66	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de incentivo ao parto natural *67
Total (Quantidade/ Porcentagem)	10	100%	100%	100%	02	03

*[62]

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

*[63] Fonte: <http://abnet.datasus.gov.br/cgi/def/httm.exe?siab/cnv/SIABFce.def>

*[64] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

*[65] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

*[66] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

*[68] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

*[69] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

Castro de São João da Saúde

Indicador		Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de incentivo ao aleitamento materno *68	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso visando a redução da mortalidade materna *69	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso visando a redução da mortalidade infantil *70	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso visando a redução da desnutrição infantil *71	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso visando a redução da obesidade infantil *72	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de preparação de pais visando a paternidade/ maternidade responsável *73
Total (Quantidade/ Porcentagem)	02	01	01	03	03	01	

Indicador	00	01	02	02	05
Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de promoção de ações de saúde auditiva na primeira infância *74					
Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de promoção de ações de saúde ocular na primeira infância *75					
Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de promoção de ações de saúde bucal na primeira infância *76					
Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de atenção a saúde mental na primeira infância *77					
Outras Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de incentivo ao pré-natal *78					
Total (Quantidade/ Porcentagem)	0	01	02	02	05

*[74] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

*[75] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

*[76] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

*[77] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

*[78] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

*[79] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

EDUCAÇÃO INFANTIL - INDICADORES

Indicador	Número de creches e estabelecimentos com creches - Total / [2018] *80	Pública / [2018] *81	Privada / [2018] *82	Número de matrículas de crianças até 3 anos na modalidade creche / [2018] *83	
Total (Quantidade/ Porcentagem)	19	16	3	492	
Indicador	Número de matrículas de crianças de 4 e 5 anos e 11 meses na educação infantil - PRÉ-ESCOLA / [2018] *84	Números de centros de educação infantil *85	Números de escolas de educação infantil / [2018] *86	A Secretaria Municipal de Educação está de acordo com as competências gerais da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) *87	O município possui proposta curricular da educação infantil *88
Total (Quantidade/ Porcentagem)	625	7	19	Sim	Sim

*[84] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pesquisa/13/78117>

*[85] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[86] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pesquisa/13/78117>

*[87] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[88] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[80] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pesquisa/13/78117>
 *[81] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pesquisa/13/78117>
 *[82] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pesquisa/13/78117>
 *[83] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pesquisa/13/78117>

EDUCAÇÃO INFANTIL

Indicador	Números de professores de educação infantil / [2018] *89	Número de alunos por docentes em creche *90	Número de alunos por docentes em pré - escola *91	Docentes com curso superior em creches *92	Docentes com curso superior em pré - escola *93
Total (Quantidade/ Porcentagem)	110	13	6	65	35

*[89] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pesquisa/13/78117>

*[90] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pesquisa/13/78117>

*[91] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pesquisa/13/78117>

*[92] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[93] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Indicador	Quantidade de instituições de educação infantil com ofertas diárias de merenda / [2019] *94	Número de instituições de educação infantil de atendimento integral para crianças de 0 a 3 anos e 11 meses - Creche / [2019] *95	Número de instituições de educação infantil de atendimento integral para crianças de 4 a 5 anos e 11 meses / [2019] *96	Número de alunos até 5 anos e 11 meses com necessidades educacionais especiais inseridos na educação infantil *97
Total (Quantidade/ Porcentagem)	16	0	0	7

*[94] Fonte: <http://www.fnde.gov.br/pnaeweb/publico/relatorioDelegacaoEstadual.do>

*[95] Fonte: <http://www.fnde.gov.br/pnaeweb/publico/relatorioDelegacaoEstadual.do>

*[96] Fonte: <http://www.fnde.gov.br/pnaeweb/publico/relatorioDelegacaoEstadual.do>

*[97] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

EDUCAÇÃO INFANTIL

Indicador	Número de alunos até 5 anos e 11 meses inseridos em programa de atendimento especializado para crianças com necessidades educacionais especiais *98	Número de salas do AEE / [2019] *99	Número de docentes que possuem especialização em AEE *100	Número de crianças até 6 anos que utilizam transporte escolar *101	Quantidade de instituições de educação infantil que tem representação de pais de alunos no conselho escolar *102
Total (Quantidade/ Porcentagem)	0	0	4	285	3

*[98] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[99] Fonte: <http://www.fnde.gov.br/pnaa/web/publico/relatorioDelegacaoEstadual.do>

*[100] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[101] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[102] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Indicador	Número total de recursos educacionais (biblioteca/ sala de estudo, parque infantil e sanitário infantil) em creches no município *103	Número de recursos educacionais (biblioteca/ sala de estudo, parque infantil e sanitário infantil) em pré - escola no município *104	Quantidade de instituições de educação infantil que contemplam em seus projetos pedagógicos temáticas desenvolvem atividades de educação ambiental *105	Quantidade de instituições de educação infantil que contemplam em suas propostas pedagógicas, currículos e materiais didáticos referentes a diversidades étnicas-raciais com vista a promoção da igualdade *106
Total (Quantidade/ Porcentagem)	0	Sanitário 7	0 Existe dentro das disciplinas, mas projetos específicos não existem.	Dentro das disciplinas.

EDUCAÇÃO INFANTIL

Indicador	Quantidade de instituições de educação infantil que dispõem e brinquedos e jogos expressivos da diversidade étnico-racial *107	Presença de publicidade infantil em escolas -acho melhor retirar este indicador e colocar como um indicador a ser explorado na pesquisa junto as escolas, por ex: e há publicidade, que tipo? *108	Evasão escolar - Creche (0 a 3 anos e 11 meses) *109	Evasão escolar Pré-Escola (4 a 5 anos e 11 meses) *110	Quantidade de instituições de educação que disponibilizam recreio na Educação Infantil *111
Total (Quantidade/ Porcentagem)	0		Censo - 0	Censo - 0	19

*1107] Fonte: Secretaria Municipal de Educação
 *1108] Fonte: Secretaria Municipal de Educação
 *1109] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*1110] Fonte: Secretaria Municipal de Educação
 *1111] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Indicador	As creches do município disponibilizam tempo ao ar livre para as crianças? *112	Número de crianças impactadas por programas de educação referente à cultura de sustentabilidade (CRIANÇAS QUE PARTICIPAM DE PROJETOS VOLTADOS PARA A CULTURA E SUSTENTABILIDADE) *113	Número de centros de educação ambiental, museus de história natural ou jardins botânicos *114	Quantidade de escolas que possuem hortas ativas *115	Quantidade de instituições de educação infantil com cantinas com alguma restrição de venda de alimentos potencialmente prejudiciais a saúde da criança *116
Total (Quantidade/ Porcentagem)	Sim		0	1	0

*[112] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[113] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[114] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[115] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[116] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

INDICADORES DE DIAGNÓSTICO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFANCIA

Proteção Social Básica						
Indicador	Número de núcleos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) para crianças de 0 a 6 anos *117	Número de crianças de 0 a 6 anos inseridas nos SCFV *118	Número de grupos de gestantes acompanhadas pelo serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF) *119	Número de crianças até 6 anos acompanhadas pelo serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos *120	Quantidade de crianças de até 6 anos recebendo benefício de prestação continuada em relação ao total de crianças residentes no município *121	Número de famílias inseridas no programa bolsa família - Junho/2020 *122
Total (Quantidade/ Porcentagem)	0	0	03	28	0	8.237

*1117] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência

*1118] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência

*1119] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência

*1120] Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmps/bolsafamilia/painel.html>

*1121] Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmps/bolsafamilia/painel.html>

*1122] Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmps/bolsafamilia/painel.html>

PROTEÇÃO SOCIAL

Proteção Social Básica						
Indicador	Número de crianças até 6 anos inseridas no programa bolsa família - Junho/2020 *123	Número de crianças até 6 anos inseridas no CadÚnico / Data Junho/2020 *124	Número de benefícios eventuais (auxílio natalidade) concedidos *125	O município possui programas de visitas domiciliares? Ex: Criança Feliz, PADIN e outros *126	Número de crianças menores de 5 anos deixadas aos cuidados de outra criança com menos de 10 anos de idade *127	Número de cuidadores de crianças menores de 5 anos que receberam informações sobre o desenvolvimento da criança via serviço de saúde, serviço de educação, serviço social ou outros no município *128
Total (Quantidade/ Porcentagem)	2.772	2.802	-	SIM	-	-

*[123] Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/bolsafamilia/painel.html>

*[124] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência

*[125] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência

*[126] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência

*[127] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência

*[128] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência

PROTEÇÃO SOCIAL

Proteção Social Especial (Inclusão Equilibrada)	
Indicador	Número de gestantes acompanhadas pelo serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos *129
Total (Quantidade/ Porcentagem)	05

*[129] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência
 *[130] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência

Violação dos direitos da criança					
Indicador	Vida e Saúde - Doenças Decorrente de saneamento precário - 01/01/2019 à 31/12/2019 *130	Vida e Saúde - Doença decorrente de falta de vacinação - 01/01/2019 à 31/12/2019 *131	Vida e Saúde - Falta de alimentação ou nutrição - 01/01/2019 à 31/12/2019 *132	Vida e Saúde - Vitima de tentativa de homicídio - 01/01/2019 à 31/12/2019 *134	Vida e Saúde - Atendimento médico deficiente - 01/01/2019 à 31/12/2019 *135
Total (Quantidade/ Porcentagem)					

Violação dos direitos de crianças

Indicador	Vida e Saúde - Prejuízos por ação ou omissão de agentes externos - 01/01/2019 à 31/12/2019 *136	Liberdade, respeito e dignidade - Violência física - 01/01/2019 à 31/12/2019 *137	Liberdade, respeito e dignidade - Violência psicológica - 01/01/2019 à 31/12/2019 *138	Liberdade, respeito e dignidade - Violência sexual - 01/01/2019 à 31/12/2019 *139	Liberdade, respeito e dignidade - Mendicância(Atos atentários ao exercício de cidadania) - 01/01/2019 à 31/12/2019 *140
Total (Quantidade/ Porcentagem)	0,4%	0,6%	0,7%	0,5%	0,0%

Violação dos direitos da criança

Indicador	Liberdade, respeito e dignidade - Aliciamento para atividades ilícitas/ impróprias práticas institucionais irregulares - 01/01/2019 à 31/12/2019 *141	Liberdade, respeito e dignidade - Aprisionamento (Cárcere Privado) - 01/01/2019 à 31/12/2019 *142	Liberdade, respeito e dignidade - Discriminação - 01/01/2019 à 31/12/2019 *143	Convivência familiar e comunitária - Abandono (ausência de convívio familiar) - 01/01/2019 à 31/12/2019 *144	Convivência familiar e comunitária - Negligência - 01/01/2019 à 31/12/2019 *145
Total (Quantidade/ Porcentagem)	0,1%	0,0%	0,1%	0,7%	0,9%

Violação dos direitos de criança

Total (Quantidade/ Porcentagem)						
0,8%		<p>Convivência familiar e comunitária - Não pagamento de pensão (ausência de condições materiais) - 01/01/2019 à 31/12/2019 *146</p>	<p>Liberdade, Respeito, e Dignidade - Convivência familiar e comunitária - Violência sexual (0 a 6 anos) - Total - 01/01/2019 à 31/12/2019 *147</p>	<p>Convivência familiar e comunitária - Indefinição de paternidade - 01/01/2019 à 31/12/2019 *148</p>	<p>Convivência familiar e comunitária - Inadequação de convívio familiar - 01/01/2019 à 31/12/2019 *149</p>	<p>Convivência familiar e comunitária - Atos atentatórios ao exercício da cidadania (ausência ou impedimento de acesso a meios de transporte, impedimento de acesso à escola; não comunicação ao conselho tutelar de situação de maus-tratos) - 01/01/2019 à 31/12/2019 *150</p>
0,5%						
0,0%						
0,7%						
0,5%						

Violação dos direitos da criança						
Indicador	Educação, cultura, esporte e lazer - Crianças de 0 a 6 anos - 01/01/2019 à 31/12/2019 *151	Educação, cultura, esporte e lazer - Condições educacionais adequadas - 01/01/2019 à 31/12/2019 *152	Educação, cultura, esporte e lazer - Violência na escola - Falta de Segurança 01/01/2019 à 31/12/2019 *153	Educação, cultura, esporte e lazer - Impedimento de permanência no sistema escolar - 01/01/2019 à 31/12/2019 *154	Profissionalização e proteção no trabalho - Trabalho infantil 01/01/2019 à 31/12/2019 *155	
Total (Quantidade/ Porcentagem)	0,0%	0,6%	0,1%	0,3%	0,2%	

*[130] a [155] Fonte: <https://sipiaconselhutelar.mdh.gov.br/relatorio/violacoes-por-direito-violado>

Educação de crianças e adolescentes - Cota Especial (alta complexidade)						
Indicador	Número de crianças de até 6 anos inseridas em acolhimento institucional - 01/01/2019 à 31/12/2019 *156	Número crianças até 6 anos inseridas em famílias acolhedoras (Número de Famílias Acolhedoras) - 2020 *157	Número de crianças até 6 anos inseridas no cadastro nacional de adoção - 01/01/2019 à 31/12/2019 *158			
Total (Quantidade/ Porcentagem)	0	0	0			

*[156] Fonte: <https://www.cnj.jus.br/sna/estatisticas.jsp>

*[157] Fonte: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagimps/censosuas/status_censo/relatorio.php#

*[158] Fonte: <https://www.cnj.jus.br/sna/estatisticas.jsp>

Ação Finalística intersetorial - SAÚDE

AÇÃO ESTRATÉGICA	ATIVIDADES	PRAZO	RESPONSÁVEIS
Plano Municipal da 1ª Infância	Acompanhamento de Pré-Natal, nascimento crescimento e desenvolvimento	Continuada 2022-2031	- SMS/ ESF/ACS
	Prevenção de doenças, imunização e educação em saúde permanente e garantia de direitos.	Continuada 2022-2031	- SMS/ ESF/ACS
Semana do Bebê	Realização da Semana do Bebê	Continuada 2022-2031	- SMS/ESF/SME/STDS/NUCA/CMDCA/CT
	Desenvolvimento de atividades educativas com orientações em relação aos cuidados com o Bebê.	Continuada 2022-2031	- SMS/ ESF/ACS
	Ações de estímulo a amamentação e prevenção de doenças.	Continuada 2022-2031	- SMS/ ESF/ACS
Qualificação dos Serviços do CRAS	Promover formação profissional com as equipes para qualificação dos serviços ofertados.	Continuada 2022-2031	- STDS
	Realizar Estratégias de Fortalecimento e articulação da Rede Socioassistencial.	Continuada 2022-2031	- STDS/SMS/SME/CMDCA
Busca Ativa Vacinal – Melhorar as coberturas vacinais de rotina de crianças menores de 5 anos: Implementar a metodologia da Busca Ativa Vacinal - BAV a ser disponibilizada ao município no primeiro semestre de 2022	Realizar nas escolas campanhas e mutirões de vacinação para cobertura das vacinas atrasadas.	Continuada 2022-2031	- SMS/ ESF/ACS
	Promover o incentivo a vacinação por meio de campanhas, redes sociais, confecção de panfletos etc.	Continuada 2022-2031	- SMS/ ESF/ACS

<i>(sugerida pelo UNICEF)</i>			
Melhoria e fortalecimento da qualidade da Educação Infantil Municipal <i>(sugerida pelo UNICEF)</i>	Formação e qualificação dos professores.	Continuada 2022-2031	- SME
	Realizar melhoria na infraestrutura das escolas.	Continuada 2022-2031	- SME
	Promover interação entre a família e comunidade escolar.	Continuada 2022-2031	- SME/NGE/CME
Participar de atividades formativas para professores e gestores de Educação Infantil <i>(sugerida pelo UNICEF)</i>	Realizar cursos de especialização em psicopedagogia;	CONTINUA	SME
	Realizar capacitações permanente;	Continuada 2022-2031	- SME
	Desenvolver atividades complementares por meio da realização de atividades culturais e esportivas.	Continuada 2022-2031	- SME
Práticas de qualidade na Educação Infantil <i>(sugerida pelo UNICEF)</i>	Ofertar atividades esportistas com os alunos, por meio de atividades como: danças, teatro, músicas instrumentais.	Continuada 2022-2031	- SME

ACÇÃO FINALÍSTICA INTERSETORIAL - EDUCAÇÃO

ACÇÃO ESTRATÉGICA	ATIVIDADES	PRAZO	RESPONSÁVEIS
Busca ativa Escolar	Realizar atividades de estímulo ao protagonismo juvenil através de monitoria	Continuada - 2022-2031	Secretaria de Educação. Comitê Gestor do Busca Ativa e Núcleo Gestores e Professores
	Realizar visitas domiciliares;	Continuada - 2022-2031	SME/CGBA/NG
	Realização de palestras sobre as consequência da Evasão Escolar;	Continuada - 2022-231	SME/CGBA/NG
	Divulgação da campanha informativa;	Continuada - 2022-2031	SME/CGBA/NG
Desenvolvimento de competências/Trajelórias de Sucesso Escolar.	Acesso a Tecnologia da informação, buscando promover a Alfabetização digital;	2022- 2031	SME
	Desenvolver estratégias e ferramentas de comunicação e resolução de problemas no âmbito escolar;	Continuada - 2022-2031	SME
	Ação Formativa com professores e servidores;	Continuada - 2022-2031	SME
Participar de atividades formativas.	Formação com professores para trabalhar as competências sócio emocionais e responsabilidades sócio ambiental.	Continuada - 2022-2031	SME Comitê Gestor Escolas;

Ação Finalística Intersetorial STDS

AÇÃO ESTRATÉGICA	ATIVIDADES	PRAZO	RESPONSÁVEIS
Adesão do município à iniciativa 1 Milhão de Oportunidades	Realizar sensibilização do Gestor Municipal e adesão do programa. Divulgação e participação ativa.	2022	STDS SME Gestor Municipal
Geração de oportunidades de estágio, aprendizagem pela Lei do Aprendiz, trabalho decente para adolescentes e jovens vulneráveis, na faixa etária de 14 a 24 anos, na estrutura administrativa da gestão municipal de acordo com a legislação vigente	Oferecer oportunidades de estágio, aos alunos em cursos técnicos profissionalizantes, fazendo cumprir a legislação vigente.	2022 a 2031	Gestão Municipal Educação Assistência Social
Capacitação sobre competências para vida e formação para o mundo do trabalho para adolescentes e jovens mais vulneráveis	Realização dos cursos de informática, inglês e manicure, oferecidos pelo instituto Sementes da Sustentabilidade.	2022 a 2031	Gestão Municipal Educação Assistência Social
	Oferecer cursos profissionalizantes, que atendem as demandas de mercado, oferecendo bolsas.	2022 a 2031	Gestão Municipal Educação Assistência Social ONGS
	Capacitação pelo setor público com parceria entre município e empresa.	2022 a 2031	Gestão Municipal Educação Assistência Social Iniciativa privada.
Mobilizar o setor privado do município para criar oportunidades de acesso ao trabalho decente para adolescentes e jovens vulneráveis, de acordo com a legislação vigente	Estágio supervisionado oferecido por empresas, com a contra partida do município, na operação de oportunidades	Continuada - 2022-2031	Gestão Municipal Educação Assistência Social Iniciativa privada.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No ano de 2022, o conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente – CMDCA, o Núcleo de cidadania dos adolescentes – NUCA, de lavras da mangabeira, percebeu a necessidade da criação imediata do Plano municipal pela primeira infância, exercendo assim, o dever social de amparar as crianças que ingressam na educação de forma plena e organizada.

Não podemos falar em sistema educacional, sem uma atenção especial aqueles que iniciam o processo estudantil. Base sólida formam o alicerce fortes. Com início de vida escolar bem realizado e amparado, crianças tornassem adolescentes pensantes e jovens prontos para o mercado de trabalho e a vida em comunidade.

Através de uma educação, todos os setores sociais tornassem aptos ao desenvolvimento de forma correta e essencial. Não ha saúde, sem bons profissionais. Não ha desenvolvimento, sem pessoas que pensem de forma inteligente. Não ha cultura, sem raízes cultivadas durante a vida escolar.

Esse plano visa o melhor desenvolvimento da criança, como medida protetivas e essenciais embasadas em diversos exemplos, que funcionem de maneira eficaz, formadas através da união conjunta entre diferentes setores.

As primeiras palavras, os primeiros números, a forma de escrever, a leitura, o desenvolvimento psicopedagógico, o auxílio na alimentação e a preocupação com a formação física, a construção mental e intelectual. São alguns tópicos que serão tratados nesse plano e que necessitam de total atenção de todos. Não poderíamos continuar na inércia e cegueira em relação a primeira infância.

Ao traçamos um marco legal, e o diagnóstico da realidade, levamos ao conhecimento dos seguimentos envolvidos as ações finalísticas, nossos objetivos e metas para nossas crianças e que o município deverá realizar, haja vista, ser diretos da criança, dever do município e garantir na constituição federal, estatuto da criança e do adolescentes, e em outras leis que se aplicam aos diferentes segmentos, como: educação, saúde, assistência, cultura, convivência familiar e comunitária e outros, fundamentada em 13 importantes temas, que acreditamos sejam contemplados os principais objetivos para a segurança de nossas crianças e que deverão ser atingidos:

- 1- Crianças com saúde – Como assegurar?
- 2- Educação Infantil – Como garantir a permanência?
- 3- A família e a comunidade da criança – como melhorar?
- 4- Assistência social as crianças e suas famílias: como orientar?
- 5- A atenção a criança em situação de vulnerabilidade: acolhimento intutucional , família acolhedora e adoção – como conduzir?
- 6- Do direito de brincar ao brincar de todas as crianças – como promover?
- 7- A criança e o espaço: a cidade e o meio ambiente – como preservar?
- 8- Atendimento a diversidade: crianças negras, ciganas, quilombolas e indígenas – como atender?
- 9- Enfrentando as violências contra as crianças – como defender?
- 10- Assegurando documentos de cidadania a todas as crianças – como proceder?
- 11- Protegendo as crianças da pressão consumista – como evitar?
- 12- Controlando a exposição precoce aos meios de comunicação – como proteger?
- 13- Evitando acidentes na primeira infância – como prevenir ?

Os temas devem entendidos como expressão da vontade municipal de cumprir os compromissos assumidos por nós, pelos pais, nacional e internacionalmente, e , também, os planos e compromissos estadual e municipal, e suas perguntas complementares , devem a nível municipal, ser respondidas, com ações permanentes , praticadas em todos os níveis da infância do nossos município, e que , dado ao modelo federativo brasileiro, é o que garanti no município, em especial, no plano municipal pela primeira infância, o som que realmente queremos ouvir.

É necessário que nós mobilizemos para sua implementação, que tenhamos o apoio do governo, e da sociedade, para atingirmos os objetivos em torno do PMPI; monitorar e acompanhar a implementação das ações do PMPI devem ser constantes e exercer o controle social sobre o orçamento municipal, sempre em conjunto com os ODS – Objetivos de desenvolvimento sustentável.

Por consequência, as metas do Plano, visam o ano de 2032. incorporando sempre que possível e levando em consideração a realidade da cidade de Lavras da Mangabeira — todas as referências à infância presentes no conjunto dos 17 ODS.